



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo

Ofício/Gab./nº 863/2017

Viana/ES, 27 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Referencia: Encaminha PL n.º 64/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência o **Projeto de Lei Nº 64/2017**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 75.500,00** (setenta e cinco mil e quinhentos reais) em atendimento a Lei 2.221/2009 e dá outras providências.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Câmara Municipal de Viana - ES
Protocolo nº 2052
27 / 11 / 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 64/2017

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 64/2017

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 75.500,00** (setenta e cinco mil e quinhentos reais) em atendimento a Lei 2.221/2009 e dá outras providências.

Abertura de **Crédito Adicional Especial** destina-se ao orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, que tem por objetivo atender o evento sociocultural “Aviva Viana 10ª Edição”, sendo representado pela Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Viana – ASPLEVI.

Salientamos que ASPLEVI juntamente com o Poder executivo fica autorizado através do Art.2º, Lei N.º 2221/2009, a coordenar a realização dos festejos alusivos ao dia da Proclamação do Evangelho, instituído no Município de Viana no Art. 1º da referida lei.

Informamos que a urgência a aprovação ao Projeto de Lei se estabelece considerando que a data para realização do evento conforme fixado em Lei Municipal, segundo sábado do mês de dezembro, portanto 09 de dezembro de 2017. Assim para que a ASPLEVI, providencie as contratações necessárias para realização do evento, bem com toda a organização, solicitamos que esta Nobre Casa de Leis, submeta ao plenário com máxima urgência o referido projeto.

Face ao exposto, esperamos compreensão dos Nobres Edis, com a aprovação do presente Projeto de Lei, por reconhecer o interesse público que ela traduz.

Em razão do exposto, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 25, § 6º inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Viana.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

PROJETO DE LEI Nº 64/2017

PROJETO DE LEI Nº 64/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 27 de novembro de 2017.

Gilson Daniel Batista

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 64/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	NATUREZA	F	VALOR
035001 035.001.13.392.0017.2.149	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO PROMOÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E AGROTURISMO - Subvenções Sociais	XXX	3.3.50.43.00	1000	75.500
TOTAL					75.500

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	NATUREZA	F	VALOR
035001 035.001.04.122.0001.2.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL - Material de Consumo - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	076 078	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1000 1000	40.000 35.500
TOTAL					75.500